



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**APOSTILA**

**APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 037/2017**

**RESOLVE:** O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Expedir a presente **Apostila** ao **Contrato nº 037/2017**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a empresa **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, UC nº 12985107 (Garagem da 84 – SEAD), para um período de 12 (doze) meses, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo nº **201700005005242**, tendo em vista o disposto no Despacho nº **3/2020 - GEAL** (000011253399) para:

Alterar os seguintes itens, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO**

Considerando a Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE, exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, constante das fls. 169 dos autos físico (6342084), pelo fornecimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado em **R\$ 300,00** (trezentos reais) e o valor total anual estimado de **R\$ 3.600,00** (Três mil e seiscentos reais) para o exercício 2020, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira desta Pasta.

(...)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes da execução deste apostilamento, encontram-se consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração, na seguinte forma:

Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (DAOF) nº 2020.18.01.04.122.4200.4212.03, Fonte 100, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00036, emitida em 31/01/2020, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original nº 037/2017 não modificadas por este instrumento.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**

**Secretário de Estado da Administração**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em GOIÂNIA - GO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 05/02/2020, às 13:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011363964** e o código CRC **0150FB19**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO  
TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 201700005005242



SEI 000011363964